



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – SENAI

A Prefeitura Municipal de Três Barras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Três Barras, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Automação Industrial, contratado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ofertado em parceria com o SENAI.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto regulamentar o processo de seleção de candidatos às vagas disponibilizadas para o Curso de Automação Industrial, visando promover a qualificação profissional e o fortalecimento do desenvolvimento econômico do município.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas gratuitas, destinadas exclusivamente a moradores do Município de Três Barras.

A carga horária total será de 1300 horas durante o período de até 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para 03 de março de 2026, local das aulas será informado no ato da matrícula junto ao SENAI.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser morador (a) de Três Barras, comprovado por documentação;
2. Ter idade mínima de 16 anos;
3. Ensino médio completo ou cursando o 2º ano;
4. Possuir CPF e RG;
5. Ter disponibilidade para participação integral no curso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Caso o número de inscritos exceda o total de vagas, serão aplicados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

1. Moradores do município há mais tempo, comprovado por histórico ou documentação (maior tempo de residência);
2. Estudantes ou egressos de escola pública;
3. Critério de inclusão: equidade de gênero garantir a participação feminina e pessoas com deficiência inclusão mediante acessibilidade e condições para participar do curso;
4. Pessoas em situação de desemprego;
5. Ordem de inscrição.

Havendo empate absoluto, será realizado sorteio público.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 07/01/2026 à 27/01/2026, exclusivamente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida José Nunes Cavalheiro, nº 773, Bairro Zilda Pacheco, no horário das 09h às 11h30m e das 13h30m às 16h30m.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deverá apresentar:

- RG e CPF (originais e cópias);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou contrato de aluguel);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de desemprego, se houver (carteira de trabalho ou declaração);
- Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria, devidamente preenchida.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista de classificados será divulgada no dia 30/01/2026, nos seguintes canais:



- Mural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Site oficial do Município;
- Redes sociais institucionais.
- DOM – Diário Oficial dos Municípios

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula diretamente no SENAI, no prazo indicado na publicação do resultado. A não realização da matrícula no prazo implicará perda automática da vaga, sendo convocado o próximo da lista.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

O aluno selecionado compromete-se a:

- Cumprir o mínimo de 75% de frequência;
- Zelar pelo patrimônio público e do SENAI;
- Participar de eventuais avaliações e atividades propostas;
- Respeitar o regulamento interno da instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica na aceitação integral dos termos deste edital.
- Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico pelo telefone (47) 3842-2783 ou (47) 3623-0121.
- Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Três Barras, 19 de dezembro de 2025.

Edith de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Município de Três Barras